



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 002.12.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de maio de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
128534-3	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	32h
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	40h
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	40h
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	25h
126120-7	Nilo Pereira de Sena Junior	Auxiliar Serviços Gerais	32h
128549-1	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	40h
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	28h
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Motorista	34h
128844-0	Valdeci Cleudo de Sousa	Motorista	30h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	20h
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	20h
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	32h
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	32h
128540-8	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de maio de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de junho de 2026.


ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal